



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize o serviço de **recolhimento de lixo domiciliar na rua Araújo Machado, no bairro Centro, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro Centro, especificamente os que residem na rua Araújo Machado, no Centro. Os moradores queixam-se de não serem atendidos pela coleta de lixo domiciliar e, por isso, precisam dirigir-se até a rua 25 de Março, na altura no INSS, para deixar o lixo. Observa-se que residem idosos na rua Araújo Machado e, por isso, têm dificuldade de locomoção carregando sacos de lixo. Sendo assim, solicita-se à secretaria competente que viabilize a coleta de lixo domiciliar na rua em questão o mais rápido possível. Desde já, agradeço.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





Sala das Sessões "Elias Moysés", 12 de Fevereiro de 2021.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador - PP**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320033003900320037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

